



ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio do seu Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários, em face ao Contrato de nº 90/2019, decorrente de dispensa de licitação, com a empresa SILENE ROCHA CARDOSO 16737048838 ME, firmado em 18 de julho de 2019, torna pública e oficializa a presente errata ao contrato em epigrafe, conforme a seguir:

Onde se lê: “Contrato N° 90/2019”

leia-se: “Contrato N° 91/2019”

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de digitação e elaboração do referido Termo.

Pilar do Sul, 25 de julho de 2019.

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários